

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, nesta cidade e Comarca de Serra Negra, Estado de São Paulo, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido pela MM. Juíza de Direito da 1ª. Vara do Foro de Serra Negra, Dra. JULIANA MARIA FINATI, na Ação de Cumprimento de Sentença – Locação de Imóvel, Proc. nº 0000684-56.2018.8.26.0595, movida por MARILENE CAETANO SENGER contra RAQUEL DE SOUZA FERREIRA PINTO, PROCEDEMOS À AVALIAÇÃO DE 60 % (SESSENTA POR CENTO) DO IMÓVEL indicado, localizado na Rua dos Expedicionários, 74, apto. 32, Centro, conforme abaixo:

Um apartamento sob número 32, localizado no 3º andar do “Edifício Angela Nunes José”, situado à Rua dos Expedicionários, 74, esquina com a Rua João Pires, no perímetro urbano desta cidade, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, WC, e terraço, com área útil de 71,17 metros quadrados, área comum de 21,31 metros quadrados, cabendo-lhe portanto uma fração ideal no terreno e cousas comuns de 29,60 metros quadrados, confrontando de um lado com o apartamento 31, de outro lado com o apartamento 33 e nos fundos com a Rua dos Expedicionários; que o terreno onde se assenta o Edifício mede 27,50 metros de frente para a Rua dos Expedicionários, por 24,10 metros da frente aos fundos, pelo lado que confronta com Irineu Aparecido Godoy, e 28,60 metros pelo lado que confronta com a rua João Pires, tendo nos fundos a largura de 29,45 metros, confrontando com João Henrique Belini, encerrando assim a área total de 808,23 metros quadrados, cadastrado na Prefeitura Municipal local sob número 01.01.012.0269.019.6 e cadastrado no CRI local sob número 19.167, Folha 001 do Livro número 2, AVALIADO 60 % (SESSENTA POR CENTO) DE TAL IMÓVEL EM R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

E para constar, lavrei o presente auto que é assinado por mim Oficial de Justiça.

Oficial de Justiça



Derli Alface – matr. 813.553-1